



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**
Curso de Engenharia de Civil – Campus Russas

"A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL da UFC em Russas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 13 de junho de 2018, resolve regulamentar a realização do Estágio Curricular Supervisionado."

Art. 1º O presente regulamento tem como objetivo normatizar o Estágio Curricular do Curso de Engenharia Civil, com base no Projeto Pedagógico do Curso, no Regimento Geral da UFC, nas Diretrizes Nacionais Curriculares para os cursos de graduação em Engenharia (Parecer CNE/CES nº 1362/2011 de 12/12/2001, instituído pela Resolução CNE/CES de 11/03/2012), na Resolução CNE/CES Nº 02, de 18 de junho de 2007 (que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação), no Parecer CNE/CES Nº 41/2012, aprovado em 08 de novembro de 2012 (que trata de consulta sobre estágio no exterior), na Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 (que estabelece normas visando fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC), na Resolução Nº 12/CEPE, de 19 de junho de 2008 (que dispõe sobre procedimentos a serem adotados em casos de reprovação por frequência), na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (que dispõe sobre o estágio de estudantes) e na Resolução Nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009 (que disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC).

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado previsto no Projeto Pedagógico do Curso tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático, permitindo a vivência de situações, contextos e organizações próprios da atuação profissional. A atividade de estágio visa assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, promovendo a articulação entre teoria e prática, contribuindo para a consolidação das competências desenvolvidas ao longo do curso, tendo em vista o perfil profissional.

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado compreenderá as seguintes modalidades:

- I. Obrigatório, quando se tratar da atividade de Estágio Supervisionado,

tratado na matriz curricular do curso.

II. Não obrigatório, quando o estágio for de iniciação profissional.

§ 1º O Estágio Obrigatório poderá ser Profissional ou Interno.

§ 2º O Estágio Obrigatório será considerado Profissional caso se trate de:

- a) Estágio realizado em empresa conveniada com a UFC;
- b) Estágio realizado em ação de extensão de instituição de ensino ou pesquisa conveniada com a UFC;
- c) Estágio realizado em projeto de pesquisa de instituição de ensino ou pesquisa conveniada com a UFC.

§ 3º O Estágio Obrigatório será considerado Interno caso se trate de:

- a) Estágio realizado em ação de extensão cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- b) Estágio realizado em projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho do Campus da UFC em Russas, ou cadastrado na UFC, ou financiado por órgão(s) de fomento.

§ 4º O Estágio Curricular Supervisionado será de natureza individual.

Art. 4º O estágio nas modalidades citadas no Art. 3º deverá ter acompanhamento pelo **professor orientador** da instituição e pelo **supervisor de estágio** da empresa concedente.

§ 1º O supervisor de estágio deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;

§ 2º O professor orientador realizará, durante o semestre letivo, no mínimo uma visita ao próprio local do estágio, onde o estagiário estiver cumprindo suas atividades, sendo necessário seu contato frequente com o supervisor de estágio;

§ 3º A(s) visita(s) a que se refere o § 2º deste artigo somente ocorrerá(ão) se a cidade do local do estágio estiver a até 160 quilômetros da cidade de Russas, distância esta que abrange as regiões do Vale do Jaguaribe e do Litoral Leste do Ceará, bem como a capital do estado e algumas das cidades de sua região metropolitana, e cidades com grande potencial de desenvolvimento tecnológico dos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, como Quixadá (CE) e Mossoró (RN);

§ 4º Para locais de estágio cuja cidade estiver a mais de 160 quilômetros da cidade de Russas, o acompanhamento se dará através de videoconferências com o supervisor e com o estagiário em seu local de estágio, pelo menos, duas vezes por semestre;

§ 5º Quando se tratar de estágio Interno, o acompanhamento das atividades será realizado pelo coordenador da ação de extensão ou do projeto de iniciação científica, que fará o papel de supervisor, e por outro professor do Campus da UFC em Russas, que fará o papel de professor orientador;

§ 6º O professor orientador a que se refere o §5º deste artigo não poderá ser o coordenador do projeto.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelo discente deverão ser realizadas em áreas de atuação afins com o perfil do egresso, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, na Lei N 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e em acordo com o Decreto Federal N 23.569, de 11 de dezembro de 1933, tais como: construtoras, indústrias, escritórios de construção civil, bancos de desenvolvimento e investimento, empresas de informática, funções administrativas, cargos de gestão, segurança, proteção e restauração, manutenção, controle de qualidade, transporte, geotecnia, hidráulica e saneamento, projetos e estruturas. Há oportunidades ainda em estatais, em indústrias automobilísticas e aeronáuticas.

Art. 6º A carga horária mínima de estágio é de 10 horas semanais e a carga horária máxima é de 30 horas semanais.

Art. 7º No Estágio Curricular de caráter obrigatório, o estagiário deverá estar devidamente matriculado na atividade Estágio Supervisionado, cursada preferencialmente no décimo semestre do curso.

§ 1º A atividade possui carga horária de 160 horas, equivalente a 10 créditos;

§ 2º A atividade de Estágio Supervisionado não tem pré-requisito, porém sua matrícula somente será aceita se o aluno tiver cursado um mínimo de 2700 horas;

§ 3º Caso não cumpra as atividades, o aluno matriculado em Estágio Supervisionado poderá solicitar o trancamento da atividade, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, ou será reprovado.

Art. 8º O aluno que iniciou estágio fora do período de matrícula curricular poderá pleitear o aproveitamento de suas atividades como carga horária total da atividade de Estágio Supervisionado.

§ 1º O aluno deverá elaborar os relatórios solicitados pelo professor orientador;

§ 2º O tempo mínimo da atividade de estágio deverá respeitar o disposto no Art. 7º, § 3;

§ 3º A atividade de estágio deverá ter sido iniciada em data posterior ao término do período de matrícula do semestre anterior;

§ 4º O período avaliado da atividade de estágio não pode ter sido submetido para aproveitamento como atividade complementar;

§ 5º O aproveitamento será concedido mediante parecer favorável do professor orientador de estágio e homologação pela Coordenação do Curso.

Art. 9º O acompanhamento do estágio obrigatório, pelo professor orientador, se dará através de:

§ 1º Análise do Plano de Trabalho (PT) que deverá ser apresentado pelo discente no início das atividades de estágio. O modelo do Plano de Trabalho será definido pela Unidade Curricular responsável pela atividade.

§ 2º Análise da Avaliação do Rendimento do discente (AR) que será atribuída pelo supervisor de estágio, de acordo com o formulário disponível no **Anexo I – Formulário de Avaliação de Estágio Supervisionado**;

§ 3º Análise de Relatório Final de estágio (RF) que deverá ser apresentado ao final de cada semestre de realização do estágio.

Art. 10º O Relatório Final será avaliado pelo Professor Orientador. █

§ 1º O Relatório Final de estágio deverá ser entregue ao Professor Orientador até 15 (quinze) dias antes do término do período letivo.

§ 2º O Relatório Final de estágio deverá ser entregue em versão eletrônica e, opcionalmente, impressa e encadernada.

§ 3º O Relatório Final deverá conter: capa, contra capa, apresentação, sumário, introdução, apresentação da empresa/órgão, programação das atividades, atividades desenvolvidas, comentários finais, com páginas enumeradas, e estar de acordo com o Modelo disponibilizado no anexo deste manual.

Art. 11º A Avaliação (AV) do discente na atividade obrigatória de Estágio Curricular será calculada pela seguinte fórmula:

$$AV = (\text{Relatorio} + AR) / 2$$

Onde:

Relatório = Avaliação do rendimento do discente, atribuída pelo professor orientador;
AR = Avaliação do Rendimento do discente, atribuída pelo supervisor de estágio.

Art. 12º O aluno estará aprovado se tiver entregue o Plano de Trabalho, e tiver entregue o Relatório Final, e obtiver Avaliação de Rendimento (AV) igual ou superior a 7,0, e obtiver frequência igual ou superior a 90%, e não for considerado desqualificado pelo supervisor de estágio, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades requeridos do aluno.

Art. 13º A formalização, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio, deverão seguir os procedimentos regulamentados pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC, através da Agência de Estágios.

§ 1º Os formulários utilizados serão os disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC, através da Agência de Estágios, disponíveis no site <http://www.estagios.ufc.br> (seção de formulários), e anexos presentes neste manual.

§ 2º Os formulários preenchidos devem ser entregues ao professor orientador de estágio.

Art. 14º No que se refere a atividade de estágio, ela mobiliza diferentes agentes durante seu cumprimento, quais sejam: discente, Professor Orientador, Supervisor de Estágio, Coordenação do Curso e Coordenação de Estágios.

§ 1º O discente, tem como papel fundamental solicitar a matrícula na atividade de estágio no início do período letivo, indicar a empresa/local de interesse de cumprimento da atividade de estágio para a Coordenação de Extensão, cumprir a carga horária do estágio e desenvolver com ética, responsabilidade e criatividade as atividades relacionadas com a atividade de estágio, além de reunir-se com seu Professor Orientador e Supervisor de Estágio, e elaborar os relatórios da atividade.

§ 2º O Professor Orientador tem como função reunir-se com o discente periodicamente para orientar sobre o desenvolvimento das atividades de estágio, de modo a indicar metodologias que favoreçam o processo de formação do aluno. É papel do Professor Orientador, analisar e avaliar os relatórios das atividades do estágio e sua articulação com a formação do perfil do egresso. O Professor Orientador é responsável pelo acompanhamento do estágio, recebimento da avaliação do discente pelo Supervisor de Campo, avaliar o relatório final de estágio, e por atribuir uma nota para a atividade de estágio do discente ao final do semestre letivo.

§ 3º O Supervisor de Campo tem como função acompanhar o aluno durante o processo de cumprimento da atividade de estágio e orientar às atividades que deverão ser realizadas no local do estágio. O Supervisor de Campo é o responsável pela designação de atividades que contribuam para a formação do discente, além de ser o responsável por avaliar o desempenho do aluno durante o período de estágio.

§ 4º A Coordenação de Estágios, articulada no âmbito da Coordenação de Extensão do Campus, tem como função tratar da elaboração dos contratos de estágio, captar e cadastrar as empresas/instituições parceiras para a oferta de estágio, comunicar-se com as empresas para averiguar as condições do estágio, bem como tratar dos assuntos relacionados com o adequado cumprimento do estágio e seu direcionamento para a melhoria da formação do aluno. A Coordenação de Estágios é a responsável pelo recebimento e análise das documentações da empresa/instituição e do discente, e envio das informações do

estágio para que a Coordenação do Curso efetive a matrícula dos discentes na atividade de estágio.

§ 5º A Coordenação do Curso de Engenharia Civil, é responsável pela efetivação da matrícula dos discentes a partir das informações enviadas pela Coordenação de Estágios do Campus, bem como é responsável pelo cadastro do Professor Orientador e do Supervisor de Campo.

Art. 15º Caso o aluno não seja aprovado na atividade de Estágio Supervisionado, o aluno deverá refazer o componente curricular correspondente no semestre seguinte.

Art. 16º O presente texto não deverá entrar em conflito com a regulamentação geral do processo de Estágios da Universidade Federal do Ceará. Em caso de conflitos, prevalecerá o texto e regras da Orientação Geral de Estágio, e será publicada uma retificação desta norma.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, que poderá encaminhar o caso à Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Campus da UFC em Russas, se julgar pertinente.

Art. 18º O presente manual entrará em vigor na data de sua aprovação.

Russas, 01 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Esequiel Fernandes Teixeira Mesquita
Coordenador do Curso de Engenharia Civil
Campus Russas da UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE RUSSAS**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome completo do(a) aluno(a):		Matrícula:
Curso:	Atividade de estágio:	
Nome completo do(a) supervisor(a):	Período a que se refere esta avaliação:	

Objetivo:

FATOR 1: ASSIDUIDADE E DISCIPLINA

1.1 Frequência:

- Falta constantemente ao estágio.
- Falta algumas vezes ao estágio.
- Raramente falta ao estágio.
- Não falta ao estágio.

1.2 Frequência:

- Não permanece no local do estágio.
- Com frequência ausenta-se do local do estágio.
- Raramente ausenta-se do local do estágio.
- Permanece no local do estágio.

1.3 Disciplina quanto ao cumprimento de normas:

- Não cumpre as normas estabelecidas pelo estágio, o que vem prejudicando seu trabalho no estágio.
- Com frequência precisa ser cobrado quanto ao não cumprimento das normas estabelecidas pelo estágio.
- Ocasionalmente não segue as normas estabelecidas pelo estágio, embora este fato não chegue a comprometer os trabalhos desenvolvidos na disciplina.
- Procura cumprir as normas estabelecidas pela instituição.

Comentários sobre este fator:

FATOR 2: INICIATIVA E PRODUTIVIDADE

2.1 Iniciativa:

- Não apresenta qualquer iniciativa quanto à resolução dos problemas que encontra.
- Eventualmente busca resolver os problemas por si mesmo. Falta-lhe maior iniciativa.
- Busca soluções para os problemas que encontra e toma medidas adequadas, de modo a atender às necessidades do campo de estágio.
- Frequentemente busca soluções por sua própria iniciativa. É capaz de avaliar bem as situações e tomar providências corretas, superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

2.2 Quantidade de trabalho:

- A quantidade de trabalho apresentada é insuficiente e, mesmo quando cobrado, não atende às exigências mínimas do campo de estágio.
- A quantidade de trabalho apresentada é irregular, precisando ser cobrado para atender às exigências do campo de estágio.
- A quantidade de trabalho apresentada atende às exigências do setor.
- A quantidade de trabalho apresentada supera as expectativas e as exigências do campo de estágio.

2.3 Qualidade de trabalho:

- Seu trabalho é de baixa qualidade e, na maioria das vezes, tem que ser refeito. Não apresenta perspectiva de progresso.
- Frequentemente seu trabalho precisa ser revisto, pois a qualidade do mesmo não atende às exigências do campo de estágio.
- A qualidade de seu trabalho atende às necessidades de seu campo de trabalho. Seu trabalho se sobressai por ser de ótima qualidade.

2.4 Cumprimento de prazos:

- Não realiza as tarefas dentro do prazo estabelecido.
- Com frequência as tarefas não são entregues no prazo estabelecido. Realiza as tarefas dentro do prazo.
- Frequentemente realiza suas tarefas antes do prazo estabelecido.

Comentários sobre este fator:

FATOR 3: RESPONSABILIDADE

3.1 Comprometimento com o trabalho:

- Mostra-se descomprometido com o trabalho que lhe é designado no campo de estágio, realizando suas atividades de forma negligente.
- Às vezes mostra-se descomprometido com o trabalho no campo de estágio.
- Mostra-se comprometido e empenhado na realização do trabalho que lhe é designado no campo de estágio.
- Destaca-se pelo cumprimento e empenho com que realiza o trabalho que lhe é designado no campo de estágio.

3.2 Cuidado com materiais e equipamentos:

- Descuidado. Danifica com frequência os materiais e equipamentos de trabalho. Desperdiça e gera prejuízos.
- Precisa ser mais cuidadoso. Demonstra certa negligência com materiais e equipamentos de trabalho.
- Usa adequadamente os materiais e equipamentos de trabalho.
- Preocupa-se e mantém seus materiais e equipamentos de trabalho em perfeito estado.

Comentários sobre este fator:

FATOR 4: RELACIONAMENTO

4.1 Relacionamento junto a gerência e demais funcionários:

- Constantemente apresenta dificuldades de relacionamento com gerência ou demais funcionários.
- Eventualmente apresenta dificuldade de relacionamento com gerência ou demais funcionários.
- Seu bom relacionamento com gerência e demais funcionários atende às expectativas. Destaca-se por desenvolver bom relacionamento com todos os membros de gerência e demais funcionários.

4.2 Trabalho em equipe:

- Seu estilo de trabalho compromete o trabalho em equipe.
- Seu estilo de trabalho pouco interfere na melhoria do desempenho da equipe.
- Agrega qualidades que ocasionam melhorias do desempenho da equipe de forma satisfatória.
- Suas contribuições para a equipe superam as expectativas superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

Comentários sobre este fator:

Comentários finais e sugestões:

Parecer do(a) supervisor(a) de estágio

Caso o(a) estagiário(a), no decorrer do período de seu estágio, persista com o mesmo desempenho apresentado durante o período em que esteve sob sua orientação, deverá:

- a) () ser confirmado(a) no estágio.
- b) () não ser confirmado(a) no estágio.

Assinale os principais fatores que serviram de base para o parecer emitido.

- () assiduidade
- () disciplina
- () capacidade de iniciativa
- () produtividade
- () responsabilidade
- () outros motivos: _____

Necessidade de treinamento:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Especifique:
Caráter do treinamento: <input type="checkbox"/> Urgente <input type="checkbox"/> Importante	

Nota da Avaliação do Rendimento do Discente: _____
Data ____/____/____ _____ Assinatura do(a) supervisor(a) de estágio

Ciente em ____/____/____	_____
	Assinatura do(a) estagiário
Ciente em ____/____/____	_____
	Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)
Ciente em ____/____/____	_____
	Assinatura do(a) coordenador(a)

Anexo II - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:

1. Antes de elaborar o Termo de Compromisso, verifique se a empresa/ instituição onde o estágio será desenvolvido possui **convênio vigente com a UFC** para fins de estágio. Recomenda-se realizar a consulta a partir do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);

Link: http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/convenios.php

2. Caso esteja encerrando um compromisso de estágio ainda vigente, é necessária a apresentação de Termo de Rescisão antes do registro de uma nova atividade de estágio. Relatórios pendentes quanto a estágio não obrigatório anterior também devem ser entregues;

Links: http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRescisao.php

http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRelatorio.php

3. A **matrícula em estágio supervisionado obrigatório** deve ser realizada **antes** da apresentação da documentação à Agência de Estágios;

4. O Termo deve ser registrado na Agência de Estágios **antes do início** das atividades **ou em até 1 (um) mês**, a contar da data constante no termo para o início do estágio (**vigência inicial**), conforme Portaria nº 123/2018/GR-UFC

5. Com o fito de não comprometer a integralidade, a autenticidade e o valor legal dos documentos, **não serão aceitos** Termos de Compromisso **manuscritos, rasurados e/ou com uso de corretivo**.

6. O Termo deve especificar **dias da semana e horários das atividades de estágio** para verificação de que não há choque de horários entre as disciplinas em que está matriculado o estudante e o estágio;

7. A carga horária do estágio não **poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**. Caso haja intervalo intrajornada, o tempo do mesmo deverá estar expresso no termo;

8. Os **dados do seguro**, no caso de estágio obrigatório, são de responsabilidade da UFC (**não altere** as informações constantes no modelo);

9. O Estágio obrigatório deverá ser desenvolvido **dentro do período letivo** em que o estudante está matriculado, conforme calendário acadêmico;

10. Lembre-se que o estagiário deverá entregar o **relatório de atividades** ao Professor Orientador da disciplina/atividade de estágio;

11. O estágio somente será **formalizado e reconhecido** pela UFC após a **assinatura** e registro do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;

12. Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, ele é o documento apto a comprovar a atividade de estágio realizada. Nas folhas seguintes, segue o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido no computador.

PARA UMA PRÉVIA AVALIAÇÃO CADASTRE E SOLICITE-A NESSE LINK:

<http://bit.ly/estagiorussas>

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino						
Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC			CNPJ: 07.272.636/0001-31			
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica			Cidade/UF: Fortaleza/CE			
Rep. Legal: Custódio Luís Silva de Almeida			Coord. Agência de Estágios: Profa. Maria Ozilea Bezerra Menezes			
Dados da Unidade Concedente						
Razão Social:						
CNPJ:		Setor:				
Endereço:					CEP:	
Cidade/UF:					Fone:	
Representante Legal:						
Supervisor:						
Dados do Estagiário						
Nome:						
RG:		CPF:		Matrícula:		
Nome da Mãe:				Fone:		
Endereço:				Cidade/UF:		
Curso:				Semestre:		
Email:						
Dados do Professor Orientador						
Nome:					Siape:	
Dados do Seguro contra Acidentes Pessoais						
Empresa Seguradora: MBM Seguradora S.A				Apólice: 16.0982.55416.001		
Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024		Morte Acidental: R\$ 10,000.00		Invalidez Permanente: R\$ 10,000.00		
Dados do Estágio:						
Início do estágio: ____/____/____			Término do estágio: ____/____/____			
Valor da bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação:						
Valor do auxílio transporte:			Carga horária semanal: _____h			
Horário do estágio:						
Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhãh ashh ashh ashh ashh ashh ash
Tardeh ashh ashh ashh ashh ashh ash
Noiteh ashh ashh ashh ashh ashh ash
Atividades Previstas						

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, na Resolução nº 32/CEPE de 30/09/2009, na Portaria nº 123/2018/GR-UFC, no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a oportunizar experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio tem como **objetivo** proporcionar ao estudante a integração entre teoria e prática, a partir da vivência de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao aprimoramento profissional e pessoal e obedecendo ao **Plano de Atividades** elaborado acima.

Parágrafo único: As atividades de estágio devem ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam definidas as seguintes características do estágio:

a) O **estágio** não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do curso;

b) A duração do estágio ora firmado não ultrapassará a data prevista para o encerramento do semestre letivo no qual o estudante está matriculado na disciplina de estágio obrigatório, devendo qualquer necessidade excepcional de extensão ser devidamente justificada pelo (a) coordenador (a) do curso ou pelo (a) professor (a) da referida disciplina;

c) O estudante estagiará respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

d) A **carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação** do ESTAGIÁRIO, a fim de garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2º, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

e) Para usufruir da redução prevista na alínea acima, o estagiário deverá comunicar previamente à Concedente os dias em que se realizarão as avaliações e apresentar, após o comparecimento, **Declaração de Realização de Avaliação Acadêmica expedida pelo professor da (s) disciplina (s) ou pela Coordenação do Curso;**

f) A UFC oferece **seguro contra acidentes pessoais** a todos os seus estudantes devidamente matriculados e que estão realizando atividades de estágio obrigatório, contemplando, portanto, o ESTAGIÁRIO parte deste Termo, **durante a vigência do compromisso de estágio;**

g) O presente termo deve ser registrado na Agência de Estágios da UFC **antes do início** das atividades ou em até **1(um) mês**, a contar da data constante no documento para a **vigência inicial**, conforme Portaria 123/2018/GR-UFC.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades constante neste Termo, devendo apresentar ao Professor Orientador da UFC, ao final do semestre letivo do estágio obrigatório ou a cada período de 6 (seis) meses, nos casos em que o estágio supervisionado tenha duração superior ao semestre letivo, o **relatório das atividades** desenvolvidas;

b) Seguir a orientação articulada entre o Supervisor de Estágio e o Professor Orientador designados, respectivamente, pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;

c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando ressaltado, desde logo, que suas obrigações acadêmicas e a falta de pertinência das atividades com a qualificação profissional pretendida serão consideradas motivos justos para a rescisão;

d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Empresa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar termo de rescisão contratual à Agência de Estágios da UFC,

CLÁUSULA QUINTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;

b) Transferência para curso que não tenha relação com as atividades de estágio previstas no plano acima elaborado;

c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;

d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Fortaleza - CE, _____ de _____ de _____.

Estagiário

Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

Anexo III - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:
PARA UMA PRÉVIA AVALIAÇÃO CADASTRE E SOLICITE-A NESSE LINK:

<http://bit.ly/estagiorussas>

1. Antes de elaborar o Termo de Compromisso, verifique se a empresa/ instituição onde o estágio será desenvolvido possui **convênio vigente com a UFC** para fins de estágio. Recomenda-se realizar a consulta a partir do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);

Link: http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/convenios.php

2. Caso esteja encerrando um compromisso de estágio ainda vigente, é necessária a apresentação de Termo de Rescisão antes do registro de uma nova atividade de estágio. Relatórios pendentes quanto ao estágio não obrigatório anterior também devem ser entregues;

Links: http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRescisao.php

http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRelatorio.php

3. Lembre-se que a pendência quanto à entrega de relatórios à Agência impede a prorrogação de estágios em curso, a celebração de novos termos de compromisso e a finalização (rescisão) do estágio atual. A apresentação semestral de **relatórios de atividades**, mais especificamente a cada 6 (seis) meses ou fração, é uma exigência do art. 7º, inciso IV da Lei nº 11.788;

4. O Termo deve ser registrado na Agência de Estágios **antes do início** das atividades ou em até **01(um) mês**, a contar da data constante no termo para a **vigência inicial**, conforme Portaria 123/2018/GR-UFC,

5. **Todas as folhas** do Termo de Compromisso devem ser **rubricadas**, sendo a última assinada nos campos destinados para tal;

6. Com o fito de não comprometer a integralidade, a autenticidade e o valor legal dos documentos, **não serão aceitos** Termos de Compromisso **manuscritos, rasurados e/ou com uso de corretivo**

7. O Termo deve especificar **dias da semana e horários das atividades de estágio** para verificação de que não há choque de horários entre as disciplinas em que está matriculado o estudante e o estágio;

8. A carga horária do estágio não **poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**. Caso haja intervalo intrajornada, o tempo do mesmo deverá estar expresso no termo;

9. No estágio do tipo não obrigatório, é compulsória a concessão de **bolsa ou outra forma de contraprestação, além do auxílio transporte**. A concedente da vaga deverá ainda contratar **seguro contra acidentes pessoais** em favor do estagiário;

10. O estágio somente será **formalizado e reconhecido** pela UFC após a **assinatura** e registro do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;

11. Após o registro do estágio, 1 (uma) via do termo ficará arquivado na Agência, 1 (uma) via ficará com a empresa/instituição e 1 (uma) via com o estudante;

12. Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, ele é o documento apto a comprovar a atividade de estágio realizada. Nas folhas seguintes, segue o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido no computador.

-

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino						
Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC			CNPJ: 07.272.636/0001-31			
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica			Cidade/UF: Fortaleza/CE			
Rep. Legal: Custódio Luís Silva de Almeida			Coord. Agência de Estágios: Profa. Maria Ozilea Bezerra Menezes			
Dados da Unidade Concedente						
Razão Social:						
CNPJ:			Setor:			
Endereço:					Fone:	
Cidade/UF:					CEP:	
Representante Legal:						
Supervisor:						
Dados do Estagiário						
Nome:						
RG:		CPF:			Matrícula:	
Nome da mãe:					Fone:	
Endereço:					Cidade/UF:	
Curso:					Semestre:	
E-mail:						
Dados do Professor Orientador						
Nome:					Siape:	
Dados do Seguro contra Acidentes Pessoais						
Empresa Seguradora:					Apólice:	
Dados do Estágio:						
Início do estágio: ___ / ___ / ___			Término do estágio: ___ / ___ / ___			
Valor da bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação:						
Valor do auxílio transporte:			Carga horária semanal: ___ h			
Horário do estágio:						
Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhãh ashh ashh ashh ashh ashh ash
Tardeh ashh ashh ashh ashh ashh ash
Noiteh ashh ashh ashh ashh ashh ash
Atividades Previstas						

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução nº 32/CEPE, de 30/09/2009, na Portaria nº 123/2018/GR-UFC, no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC, bem como nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a proporcionar experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, este que deve ter frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, conforme o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio tem como **objetivo** oportunizar ao estudante a integração entre teoria e prática, a partir da vivência de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: o estágio obedecerá ao **Plano de Atividades**, descrito acima, devendo ser tais atividades compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam definidas as seguintes características do estágio:

- a) O **estágio** não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do curso;
- b) O período de estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos;
- c) O **valor da bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação** será acordado entre a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do **auxílio-transporte**;
- d) O estudante estagiará, respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;
- e) A **carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação** do ESTAGIÁRIO, a fim de garantir o bom desempenho do estudante nas disciplinas acadêmicas, o Art. 10, §2º, da Lei nº 11.788;
- f) Para usufruir da redução prevista na alínea acima, o estagiário deverá comunicar previamente à Concedente os dias em que se realizarão as avaliações e apresentar, após o comparecimento, **Declaração de Realização de Avaliação Acadêmica expedida pelo professor da (s) disciplina (s) ou pela Coordenação do Curso**;
- g) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, **recesso remunerado** de 30 (trinta) dias a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, ficando assegurado recesso de maneira proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;
- h) Caso o estágio se encerre antes de gozado o recesso previsto na alínea acima, a concedente deverá indenizar o estagiário na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês ou fração superior a 15 (quinze) dias de atividades realizadas;
- i) A UNIDADE CONCEDENTE obriga-se a contratar em favor do ESTAGIÁRIO **seguro contra Acidentes Pessoais, de modo a abranger todo o período do estágio**, garantindo que não haja lapso temporal em que o estagiário permaneça realizando atividades sem estar devidamente segurado, conforme previsão do Art. 9º, inciso IV da Lei nº 11.788;
- j) O presente termo deve ser registrado na Agência de Estágios da UFC **antes do início** das atividades ou em até **1 (um) mês**, a contar da data constante no documento para a **vigência inicial**, conforme Portaria 123/2018/GR-UFC.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades acima especificado, devendo apresentar à UFC, a cada período de 6 (seis) meses, o **relatório das atividades** desenvolvidas;

Parágrafo Primeiro: A renovação de estágio está condicionada à aprovação do relatório de atividades do período anterior pelo Professor Orientador e à apresentação à Agência de Estágios.

Parágrafo Segundo: No caso do presente estágio ser prorrogado, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverá ser providenciado antes da data de encerramento do fim da vigência do estágio em curso ou até 1 (um) mês após o encerramento do contrato anterior

- b) Seguir a orientação articulada entre o Supervisor de Estágio e o Professor Orientador designados, respectivamente, pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;
- c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando ressalvado, desde logo, que as obrigações escolares e a falta de pertinência das atividades com a qualificação profissional pretendida serão consideradas motivos justos;
- d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Concedente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar Termo de Rescisão à Agência de Estágios da UFC,

CLÁUSULA QUINTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;
- b) Transferência para Curso que não tenha relação com as atividades de estágio no plano acima elaborado;
- c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;

d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA: O aluno não poderá acumular estágio remunerado com recebimento de bolsa da UFC.

CLÁUSULA NONA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a EMPRESA e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de _____.

Estagiário

Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

Anexo IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Aluno, ao trazer o **Termo de Compromisso** **em 3 vias**, não esquecer de:

- 1) Trazer seu **histórico escolar em 1 via**;
- 2) Trazer seu **atestado de matrícula em 1 via**;
- 3) Se estiver saindo de outro estágio, trazer **rescisão contratual**;
- 4) Preencher no termo os **dados do seguro feito pela empresa**;
- 5) A vigência do seguro deve cobrir **todo** o período do estágio;
- 6) Verificar **se a empresa já tem convênio** com a UFC;
- 7) Verificar **se não há choque de horário** do estágio com as disciplinas matriculadas;
- 8) Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- 9) Trazer a documentação assinada pelo **Professor Orientador**, pela **Empresa** e pelo **Estagiário**.

Observações importantes:

- **A UFC é sempre a última a assinar o Termo de Compromisso**;
- A entrega do termo de compromisso deve ser feita **antes do início do estágio**, caso contrário, só poderá ser assinado até um mês após o início;
- A assinatura deve ser original;
- Lembre-se que o estagiário deverá entregar **relatório de atividades** de seis em seis meses;
- Ao preencher o horário das atividades, informe o horário em que realmente será realizado o estágio;
- O estágio somente será formalizado e reconhecido pela UFC após a assinatura do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
- São necessárias 3 vias do Termo de Compromisso, pois, após assinadas, uma ficará com a empresa, outra com o estagiário e outra com a Agência de Estágios;
- Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, pois ele é a prova de que você estagiou;
- Veja nas folhas seguintes o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino

Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC CNPJ: 07.272.636/0001-31
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fone/Fax: (85) 3366 7413 / 3366 7881
Fortaleza – CE

Representante Legal: Reitor Custódio Luís Silva de Almeida Coordenador Agência de Estágios:
Profa. Maria Ozileia Bezerra Menezes

Dados da Unidade Concedente

Razão Social: CNPJ: Fone/Fax: Endereço: Cidade/UF: Setor: Representante Legal: Supervisor:

Dados do Professor Orientador

Nome: SIAPE: Fone: Lotação:

As partes firmam o presente Termo de Compromisso Coletivo de Estágio Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 23/CEPE de 30 de outubro 2009 e no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC, além das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a conceder experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como parte integrante deste termo coletivo, segue anexa a **Identificação dos Estagiários** que figuram como parte das relações de estágio ora formalizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O estágio tem como **objetivo** proporcionar ao estudante integração entre teoria e prática, a partir de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, e obedecerá ao seguinte **Plano de Atividades**, devendo tais atividades ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008:

Atividades Previstas:

CLÁUSULA QUARTA: Ficam, desde já, definidas as seguintes características do estágio, além das previstas no Plano de Atividades anexo:

a) A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação do ESTAGIÁRIO, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2º, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

b) A UFC oferece seguro contra acidentes pessoais a todos os seus estudantes devidamente matriculados, também contemplando o ESTAGIÁRIO, parte deste Termo, durante a vigência do presente. Seguem as informações do seguro:

Empresa Seguradora: MBM Seguradora S.A	Apólice: 16.0982.55416.001	
Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024	Morte Acidental: R\$ 10.000,00	Invalidez Permanente: R\$ R\$10.000,00;

c) O estágio somente poderá ter início após a assinatura deste Termo pelas partes envolvidas, conforme estabelece o Art. 9º, inciso I da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e o Art. 7º, “g”, da Resolução nº 23/CEPE de 30/10/2009.

CLÁUSULA QUINTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades constante neste Termo, devendo apresentar à UFC, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o **relatório das atividades** desenvolvidas

b) Seguir a orientação articulada entre os Supervisores de Estágio designados pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;

c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando esclarecido, desde logo, que suas obrigações escolares e a pertinência das atividades à sua qualificação profissional serão consideradas motivos justos;

d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Empresa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar termo de rescisão contratual à UFC, no setor competente.

CLÁUSULA SEXTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;

b) Transferência para Curso que não tenha relação com as atividades de estágio desenvolvidas na Empresa;

c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;

d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos desta decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA: O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA NONA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

Fortaleza – CE, __ de _____ de ____.

Professor Orientador Supervisor Unidade Concedente Agência de Estágios

IDENTIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:

E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:

Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	

Fortaleza – CE, __ de _____ de ____.

Professor Orientador Supervisor Unidade Concedente Agência de Estágios

Anexo V - MODELO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMações:

1. Termo aditivo deverá ser celebrado e apresentado à Agência de Estágios da UFC **antes do término** da vigência do Termo de compromisso ou em até **1 (um) mês**, a contar do encerramento do contrato anterior, conforme Portaria nº 123/2018/GR-UFC;
2. Caso o estágio não seja prorrogado mediante Aditivo antes do fim da vigência do estágio em curso ou até 1 (um) mês após o encerramento do contrato anterior, a relação de estágio estará encerrada, devendo ser celebrado, havendo interesse de continuidade, um novo Termo de Compromisso;
3. Trazer o **histórico escolar e o atestado de matrícula** (1 via cada);
4. Verificar se a empresa ainda tem **convênio vigente** com a UFC, por meio do link: http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/tds_convenio.php;
5. Verificar **se não há choque de horário** entre as atividades de estágio e as disciplinas matriculadas;
6. Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
7. Em caso de reprovação por frequência durante o estágio, anexar o **Parecer de Reprovação** assinado pelo Coordenador;
8. Trazer o Aditivo assinado pelo (a) **Professor (a) Orientador (a)**, pela **Concedente** e pelo (a) **Estagiário (a)**;
9. A UFC é sempre a **última a assinar**, uma vez que fará o registro do Termo;
10. As assinaturas devem ser **originais** (não aceitamos cópias);
11. Não aceitamos termos **manuscritos**, com **rasura e/ou com uso de corretivo**;
12. Lembre-se que o estagiário deverá registrar, junto à Agência de Estágios da UFC, **relatórios de atividades** a cada **6 (seis) meses ou fração de estágio desempenhado**. Para consultar algumas situações exemplificativas, acesse as dúvidas frequentes respondidas no site da Agência: <http://www.estagios.ufc.br/pt/duvidas-frequentes-estagios/>
13. A pendência quanto à apresentação periódica dos relatórios de atividades impossibilita a celebração do Aditivo;
14. A prorrogação ou a alteração das condições do estágio somente serão formalizadas e reconhecidas pela UFC após a assinatura do Termo Aditivo pela Agência de Estágios;
15. São necessárias **3 (três) vias do Termo de Aditivo**, pois, após assinadas, 1 (uma) via do termo ficará arquivado na Agência, 1 (uma) via ficará com a empresa/instituição e 1 (uma) via com o estudante;

16. As alíneas para as quais não são previstas alterações das condições pactuadas no termo de compromisso anteriormente celebrado deverão ser assinaladas com a opção:

“(X) Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas”

17. Guarde com cuidado seu **Termo Aditivo**.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Dados da Instituição de Ensino		
Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC	CNPJ: 07.272.636/0001-31	
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica	Cidade/UF: Fortaleza -CE	
Rep. Legal: Custódio Luís Silva de Almeida	Coord. Agência de Estágios: Profa. Maria Ozilea Bezerra Menezes	
Dados da Unidade Concedente		
Razão Social:		
CNPJ:	Setor:	
Representante Legal:	Telefone:	
Supervisor:		
Dados do Estagiário		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Nome da Mãe:		Fone:
Endereço:		Cidade/UF:
Curso:	Semestre:	
Email:		
Dados do Professor Orientador		
Nome:		Siape:
Dados do Seguro contra Acidentes Pessoais		
Empresa Seguradora:		Apólice:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Aditivo, decidem a Unidade Concedente e o Estagiário, com interveniência da Universidade Federal do Ceará, todos acima qualificados, **aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado**, respeitadas as disposições da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 32/CEPE de 30 de outubro 2009 e conforme estabelecido nas seguintes alíneas:

a) a.1 () O Termo de Compromisso de Estágio anteriormente celebrado terá sua vigência prorrogada a partir da data imediatamente posterior ao encerramento previsto, passando a relação de estágio a se estender até ____/____/____;

a.2 () Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas;

b) b.1 () O valor da bolsa mensal concedida ao estagiário será reajustado para R\$ _____ a partir de ____/____/____;

b.2 () Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas;

c) c.1 () O valor mensal concedido a título de auxílio transporte será reajustado para R\$ _____ a partir de ____/____/____;

c.2 () Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas;

d) d.1() A partir de ____/____/____, o supervisor do estágio designado pela Concedente passa a ser o (a) profissional _____, o (a) qual _____ desempenha _____ a _____ função _____ de _____;

Horário do estágio:						
Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhãh ashh ash				
Tardeh ashh ash				
Noiteh ashh ash				

d.2 () **Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas;**

e) e.1 () A carga horária de _____ horas semanais será alterada para _____ horas semanais a partir de ____/____/____;

e.2 () **Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas;**

f) f.1 () A partir de ____/____/____, os dias e horários das atividades de estágio serão alteradas, passando a ser desempenhadas conforme abaixo especificado:

f.2 () **Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas;**

g) g.1 () A partir de ____/____/____, as atividades de estágio serão alteradas, passando a ser desempenhadas conforme abaixo especificado:

Atividades Previstas

g.2 () **Permanecem inalteradas as condições previamente pactuadas;**

PARÁGRAFO ÚNICO: A conclusão, o trancamento, o abandono do curso e o atingimento do prazo legal de 2 (dois) anos impedem a continuidade do estágio, devendo o mesmo ser rescindido imediatamente.

As demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio anteriormente celebrado permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem devidamente cientes das condições ora estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a EMPRESA e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos efeitos legais.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de _____.

Estagiário

Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

Observações Gerais:

1. **Para registrar o presente documento, agende com antecedência um horário para atendimento na Agência de Estágios da UFC por meio do sistema SIGAA.**
2. A assinatura do Professor Orientador UFC **não substitui** a assinatura da Agência de Estágios UFC;
3. O estágio somente será **formalizado e reconhecido** pela UFC após a assinatura e o carimbo da Agência de Estágios no Termo de Compromisso;
4. O Termo deve ser registrado na Agência de Estágios **antes do início** das atividades ou até **1 mês**, a contar da data constante no termo para a **vigência inicial**, conforme Portaria nº 123/2018/GR-UFC.

Anexo VI - MODELO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMações:

Aluno, ao trazer o termo de compromisso **em 3 vias**, não esquecer de:

- 1) Trazer seu **histórico escolar em 1 via**;
- 2) Trazer seu **atestado de matrícula em 1 via**;
- 3) Se estiver saindo de outro estágio, trazer **rescisão contratual**;
- 4) Verificar **se a empresa já tem convênio** com a UFC;
- 5) Verificar **se não há choque de horário** do estágio com as disciplinas matriculadas;
- 6) Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 horas diárias e 30 horas semanais;

Observações importantes:

- **A UFC é sempre a última a assinar o Termo de Compromisso;**
- Lembre-se que o estagiário deverá entregar relatório de atividades de seis em seis meses;
- O estágio somente será formalizado e reconhecido pela UFC após a assinatura do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
- São necessárias 3 vias do Termo de Compromisso e da Identificação dos Estagiários (anexa ao termo de compromisso), pois, após assinadas, uma ficará com a empresa, outra com o estagiário e outra com a Agência de Estágios;
- Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, pois ele é a prova de que você estagiou; Veja nas folhas seguintes o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino

Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC CNPJ: 07.272.636/0001-31
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fone/Fax: (85) 3366 7413 / 3366 7881
Fortaleza - CE

Representante Legal: Reitor Custódio Luís Silva de Almeida Coordenador Agência de Estágios: Profa. Maria Ozilea Bezerra Menezes

Dados da Unidade Concedente

Razão Social: CNPJ: Fone/Fax: Endereço: Cidade/UF: Setor: Representante Legal: Supervisor:

Dados do Professor Orientador

Nome: Siape: Fone: Lotação:

Pelo presente Aditivo, decidem a Unidade Concedente e o Estagiário, com interveniência da Universidade Federal do Ceará, todos acima qualificados, **aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado em** __/__/____, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 23/CEPE de 30 de outubro 2009 e no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC em __/__/____, além das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Compromisso de Estágio ora aditado, passando este a vigorar de __/__/____ a __/__/____.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como parte integrante deste termo, segue anexa a **Identificação dos Estagiários** que figuram como parte das relações de estágio ora formalizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio ora aditado permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente aditivo ao termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

Fortaleza – CE, __ de _____ de _____.

Professor Orientador Unidade Concedente Agência de Estágios da UFC

IDENTIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/____ a __/__/____
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:

Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	

Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __/__/__ a __/__/__
Assinatura do Estagiário:	

Fortaleza – CE, __ de _____ de ____.

Professor Orientador Unidade Concedente Agência de Estágios da UFC

Anexo VII - TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:

1. O Termo de Rescisão deverá ser apresentado em **3 (três) vias**, todas assinadas pela **concedente**, pelo **Professor Orientador** e pelo **estagiário**;
2. A UFC é sempre **a última a assinar** o Termo de Rescisão, procedendo ao seu registro;
3. A assinatura deve ser **original** (não aceitamos cópias);
4. Com o fito de não comprometer a integralidade, a autenticidade e o valor legal dos documentos, não serão aceitos Termos de Rescisão **manuscritos, rasurados, com uso de corretivo, com assinaturas digitalizadas, apresentados em cópia ou com informações conflitantes**;
5. Lembre-se que a apresentação periódica de **relatórios de atividades**, mais especificamente a cada 6 (seis) meses ou fração, é uma exigência do art. 7º, inciso IV da Lei nº 11.788 e que, portanto, a pendência quanto a **entrega de relatórios à Agência impede a prorrogação de estágios em curso, a celebração de novos termos de compromisso e a finalização (rescisão) do estágio atual**;
6. Após o registro da Rescisão, 1 (uma) via do termo ficará arquivado na Agência, 1 (uma) via ficará com a empresa/instituição e 1 (uma) via com o estudante;
7. Guarde com cuidado seu Termo de Rescisão, ele é o documento apto a comprovar a atividade de estágio realizada.

Veja nas folhas seguintes o modelo de Termo de Rescisão a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Dados da Instituição de Ensino		
Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC	CNPJ: 07.272.636/0001-31	
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica	Cidade/UF: Fortaleza -CE	
Rep. Legal: Custódio Luís Silva de Almeida	Coord. Agência de Estágios: Profa. Maria Ozilea Bezerra Menezes	
Dados da Unidade Concedente		
Razão Social:		
CNPJ:	Cidade/UF:	Fone:
Endereço:		CEP:
Representante Legal:		
Supervisor:		
Dados do Estagiário		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Nome da Mãe:		Fone:
Endereço:		Cidade/UF:
Curso:		Semestre:
E-mail:		

Pela presente Rescisão, decidem a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da Universidade Federal do Ceará, todos acima qualificados, rescindir, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio com vigência inicial em...../...../....., tornando-o, sem efeito jurídico, a partir da data/...../.....

Motivo da Rescisão:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Trancou a matrícula/Abandonou o curso | <input type="checkbox"/> Recebeu outra proposta de estágio/emprego |
| <input type="checkbox"/> Mudou de curso | <input type="checkbox"/> Conclusão do período de 2 (dois) anos |
| <input type="checkbox"/> Concluiu o curso | <input type="checkbox"/> Foi efetivado |
| <input type="checkbox"/> Transferiu-se para outra Instituição de Ensino | <input type="checkbox"/> Não iniciou o estágio |
| <input type="checkbox"/> Outro motivo: | |

Estagiário

Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DA AGÊNCIA DE ESTÁGIOS DA
PREx/UFC

Anexo VIII - SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Nome do(a) Estudante: _____

Curso: _____

Nº de Matrícula: _____ Ingresso: _____

Telefones para contato: 1- _____ 2- _____ 3- _____

Nº de Total de Reprovações: _____

Nº de Reprovações nos Últimos Dois Semestres: _____

Justificativa: _____

Assinatura do(a) Estudante

Parecer () Aprovada () Indeferida

Assinatura do Coordenador

Anexo IX - MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Observações importantes:

1. O Relatório de Estágio deverá ser entregue a **cada 6 (seis) meses ou fração** de atividades de estágio realizadas;
2. Caso não tenha decorrido 6 (seis) meses do início do estágio ou novos 6 (seis) meses desde o último relatório, deverá ser apresentado o relatório quanto à fração do período de atividades realizadas.
3. Nos casos de estágio do tipo **não obrigatório**, o relatório deverá ser apresentado à **Agência de Estágios** da UFC. Tal apresentação deverá ocorrer mesmo que o estágio não obrigatório tenha sido equiparado (aproveitado) para fins de cumprimento do estágio supervisionado;
4. Lembre-se que a apresentação periódica de **relatórios de atividades** é uma exigência do art. 7º, inciso IV da Lei nº 11.788 e que, portanto, a pendência quanto à entrega de relatórios à Agência impede a prorrogação de estágios em curso, a celebração de novos termos de compromisso e a finalização (rescisão) do estágio atual;
5. Com o fito de não comprometer a integralidade, a autenticidade e o valor legal dos documentos, **não serão aceitos relatórios, rasurados e/ou com uso de corretivo**, com assinaturas digitalizadas ou apresentadas em cópia;
6. **A UFC é sempre a última a assinar;**
7. Quando tratar-se de estágio do tipo **obrigatório**, o Relatório deverá ser apresentado diretamente ao **Professor da disciplina/atividade de estágio;**
8. Guarde com cuidado seu Relatório de Atividades, pois ele comprova a realização do estágio;
9. Para consultar algumas situações exemplificativas, acesse as dúvidas freqüentes respondidas no site da Agência: <http://www.estagios.ufc.br/pt/duvidas-frequentes-estagios/>

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Dados da Instituição de Ensino											
Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC					CNPJ: 07.272.636/0001-31						
Rep. Legal: Custódio Luís Silva de Almeida					Coord. Agência de Estágios: Profa. Maria Ozilea Bezerra Menezes						
Dados da Unidade Concedente											
Razão Social:											
CNPJ:					Telefone:						
Supervisor:											
Dados do Estagiário											
Nome:											
Curso:							Matrícula:				
Dados do Professor Orientador											
Nome:							Siape:				
Dados do Estágio											
Relatório referente ao período compreendido entre: ___/___/___ a ___/___/___											
Relatório das atividades do estágio: () 1º Relatório () 2º Relatório () 3º Relatório () 4º Relatório											
AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR					AUTOAVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO						
	5	4	3	2	1		5	4	3	2	1
Assiduidade/Pontualidade						Aproveito bem a oportunidade de estágio como experiência de vida e trabalho;					
Iniciativa						Estou plenamente consciente que o estágio está me beneficiando no aprendizado prático;					
Espírito Cooperador						Participo ativamente das atividades de trabalho, juntamente com os funcionários da empresa;					
Disciplina						Confio no aprendizado teórico e nas soluções práticas do estágio;					
Relacionamento						Participo do estágio com a pontualidade, dedicação e zelo;					
Cumprimento das Tarefas						Demonstro capacidade e iniciativa na execução dos trabalhos a mim confiados;					
Desenvolvimento						Estou trabalhando com método, organização e responsabilidade em todas as tarefas de estágio;					
Inovação						Estou conciliando as tarefas de estágio sem comprometer o aprendizado escolar					
Responsabilidade						Estou compatibilizando o horário de trabalho no estágio sem prejuízo do horário escolar					
Aprovação no Geral						Estou respeitando as regras, as normas e os regulamentos internos da empresa.					
<p>* 5 = Ótimo; 4 = Muito bom; 3 = Bom; 2 = Regular; 1 = Insuficiente</p>											
Resumo das Atividades desenvolvidas: _____ _____ _____ _____											
Comentários do Supervisor (Opcional): _____ _____ _____ _____											

**Declaro, para fins de comprovação junto à Agência de Estágios da Universidade Federal do Ceará, que o (a)

aluno (a) acima indicado (a) realizou estágio sob minha responsabilidade pelo período constante neste relatório.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de _____.

Estagiário

Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

Anexo X - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO - (ORIENTADOR)

ESTAGIÁRIO (A)

Nome:
Curso/Semestre:
Matrícula: Fone: E-mail:
Empresa:
Data da Contratação: __/__/__
Área de Atuação:
Supervisor:

Conforme Artigo 9º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 cláusulas V e VII cabe às organizações que mantém vínculo com a UFC a entrega do relatório de avaliação do estagiário referente à desenvoltura do Estagiário, quanto ao aprendizado adquirido mediante orientação do supervisor de estágios e pela Unidade Concedente.

Este Formulário será entregue a cada seis meses de atividades e deverá ser devolvido a UFC o mais breve possível.

1. O estágio tem fornecido subsídios necessários para sua formação profissional?

Sim Não

2. As atividades desempenhadas possuem afinidade com o seu curso?

Sim Não

3. Como você avalia o andamento do seu Estágio?

Excelente Satisfatório Bom
 Insatisfatório

4. As atividades executadas durante o estágio refletem o semestre vigente no curso?

Sim Não

5. O supervisor de seu estágio fornece

retorno sobre suas atividades e desempenho?

Sim Não

6. A carga horária estipulada no Termo de Compromisso está sendo devidamente respeitada?

Sim Não

7. O estágio lhe propicia o progresso de suas habilidades interpessoais?

Sim Não

8. A empresa lhe concede espaço para elaboração ou reciclagem de ideias? Sim Não

9. Quanto ao ambiente físico, materiais e equipamentos de apoio a empresa tem lhe amparado nesse aspecto?

Sim Não

10. Especifique 3 (três) das atividades exercidas durante o estágio. (item obrigatório a ser respondido).

I. _____

II. _____

III. _____

Data __/__/____

Estagiário _____

Professor Orientador _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE RUSSAS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Anexo XI – Modelo de Relatório de Estágio

1. OBSERVAÇÕES SOBRE A REDAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Os relatórios de estágio são documentos formais nos quais se descrevem fatos resultantes de pesquisas e se relata a execução de experiências ou de serviços. O Relatório deve obedecer as informações presentes neste documento, principalmente em relação a estrutura e forma de apresentação, considerando também as Normas da ABNT.

2. ITENS DO RELATÓRIO

O relatório de estágio deve conter os seguintes itens:

CAPA
CONTRA CAPA
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
SUMÁRIO
1. INTRODUÇÃO
2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA/ORGÃO
3. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
4.1., 4.2., 4.3., ...
5. COMENTÁRIOS FINAIS

Modelo de Capa e Folha de Identificação

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS RUSSAS CURSO DE ENGENHARIA CIVIL</p> <p>Relatório de Estágio Curricular</p> <p>Nome do Estagiário</p> <p>Russas - CE 2021</p>

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS RUSSAS CURSO DE ENGENHARIA CIVIL</p> <p>Relatório de Estágio Curricular</p> <p>Dados do Estagiário</p> <p>Nome:</p> <p>Número de Matrícula:</p> <p>Curso:</p> <p>Dados do Local de Estágio</p> <p>Empresa:</p> <p>Supervisor:</p> <p>Nº de registro Profissional:</p> <p>Período de Estágio</p> <p>Início: ___/___/___ Término: ___/___/___</p> <p>Jornadas de trabalho: _____ horas semanais.</p> <p>Total de horas: _____ horas em _____</p> <p style="text-align: center;">Russas - CE 2021</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS RUSSAS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____
MATRICULA: _____
COORDENADOR(A) DE ESTÁGIO: _____
PROF.(A) ORIENTADOR(A): _____
SUPERVISOR: _____
FORMAÇÃO DO SUPERVISOR: _____
PERÍODO DE ESTÁGIO: _____
EMPRESA/ORGÃO: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
E-MAIL: _____

Russas – CE

2021

1. INTRODUÇÃO

Descrever o Local de Estágio; o público atendido; os serviços oferecidos; os produtos elaborados; os tipos de materiais que compõem o acervo; a organização e disposição do espaço físico; a equipe; as funções ou atividades exercidas pelos membros da equipe de trabalho.

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA/ORGÃO

Discorrer sobre: a história da empresa/órgão; número de funcionários/servidores; regime jurídico da empresa; localização; objetivos da empresa/órgão; Atividades da empresa/órgão; perspectivas futuras da empresa/órgão; políticas públicas e sociais da empresa/órgão;

Nos últimos parágrafos, o (a) estagiário deverá apresentar de forma mais detalhada o setor / departamento onde desenvolveu seu programa de estágio.

3. OBJETIVOS / METAS A SEREM ATINGIDAS

Discorrer sobre os objetivos iniciais do estágio e se os mesmos foram atingidos.

4. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

No relatório deverá constar uma programação com a identificação das atividades a realizar e aquelas já desenvolvidas trabalhadas, em cada período. Pode ser apresentado em forma de Gráfico de Gantt.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Todas as atividades desenvolvidas no estágio deverão ser redigidas em forma de texto e para melhor organização das informações, pode se subdividir o texto em subseções. O aluno pode, a seu critério, organizar de modo temporal (exemplo: atividades do mês de Janeiro...). Na sequência, o aluno descreverá as atividades desenvolvidas durante o estágio, fundamentando-as com os referenciais teóricos pesquisados. Ao fazer uso de informações contidas em livros, revistas, sites, etc., deverá citar a fonte (AUTORIA, data) e apresentar a referência completa do material na lista de referências constantes no final do relatório. É importante também mencionar as disciplinas que se relacionam com as atividades desenvolvidas no estágio. Faz parte do estágio curricular agregar “valores” – conhecimentos que vão além da técnica, como: aspectos administrativos, filosofia da empresa, relacionamento com pessoas de diferentes níveis sociais e postos de trabalho, aspectos éticos. Enfim, o (a) estagiário deverá aproveitar a oportunidade para observar a “vida da empresa”. É importante descrever a sua participação em treinamentos dentro da empresa.

Palavras Chave: Carga horária de estágio; descrever sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário; os procedimentos desenvolvidos como prática de estágio; os instrumentos adotados para acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; material bibliográfico colocado à disposição para estudo do estagiário; aplicativos e softwares utilizados; o tipo e a forma de orientação dada ao estagiário pelo supervisor local.

6. BIBLIOGRAFIA DE APOIO DURANTE O ESTÁGIO

Indicar a bibliografia utilizada durante o período de estágio, como livros, normas, manuais, etc.

7. COMENTÁRIOS E CONCLUSÃO

O aluno deverá emitir sua opinião sobre a importância do estágio para sua formação, relatando experiências importantes e dificuldades encontradas na realização do estágio. Ao finalizar, é importante tecer comentários, apresentando sugestões se julgar necessárias. Destaque pontos positivos e negativos observados durante as atividades de estágio e avalie o aproveitamento do estágio, destacando experiências e conhecimentos da vida acadêmica que o auxiliaram no desempenho das atividades de estágio.

8. ANEXOS

Anexar as Avaliações do Supervisor e do Orientador, conforme o modelo disponibilizado pela Coordenação de Estágio, bem como a cópia do termo de contrato, devidamente assinados. Também poderão ser anexados outros documentos que o aluno ache necessário para o entendimento das atividades realizadas no estágio

3. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO

- a) Papel: tamanho A4;
- b) Margens: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm
- c) Parágrafos: 1 Tab (corresponde a 5 espaços);
- d) Espaço entre as linhas do texto: 1,5 linhas;
- e) Tamanho da fonte: 12 para o texto; 14 para os títulos dos elementos pré-textuais, os títulos dos capítulos e pós-textuais;

4. NORMAS RECOMENDADAS PARA PADRONIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO

A estruturação do conteúdo e outros similares deve obedecer às seguintes Normas:

- NBR 14724: 2005 - apresentação de trabalhos acadêmicos;
- NBR 6024: 2003 - numeração progressiva das seções de um documento;
- NBR 6027: 2003 - sumário;
- NBR 6023:2002 – referências.

5. PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DO RELATÓRIO

Ao final do estágio curricular obrigatório, deverá ser entregue na Coordenação por email, em um único pdf, os seguintes documentos:

1. Relatório de estágio;
2. Contrato de estágio assinado;
3. Instrumento de Avaliação do Supervisor da Empresa (ANEXO II);
4. Instrumento de Avaliação do Professor da disciplina (ANEXO III);